



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de tratativas institucionais junto à concessionária Via Appia visando à implantação de um Ponto de Apoio ao Trabalhador na Marginal Norte da Rodovia SP-075 (Km 53,3), no acesso ao Jardim Oliveira Camargo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências administrativas necessárias para promover **tratativas institucionais junto à concessionária Via Appia**, responsável pela administração da Rodovia SP-075, visando à implantação de um **Ponto de Apoio ao Trabalhador** na Marginal Norte da Rodovia SP-075, na altura do Km 53,3, no acesso ao Jardim Oliveira Camargo, destinado a organizar o embarque e desembarque de trabalhadores que utilizam diariamente o local, podendo contemplar a implantação de baia para parada de ônibus fretados, vans e micro-ônibus, abrigo para passageiros, iluminação pública, calçadas acessíveis, sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança viária, bicicletário, monitoramento, mobiliário urbano, paisagismo e demais intervenções necessárias para garantir maior segurança, conforto, acessibilidade e eficiência operacional ao sistema de transporte de trabalhadores, mediante cooperação entre o Município, a concessionária responsável pela rodovia e os demais órgãos competentes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana constitui um dos pilares fundamentais para a promoção da qualidade de vida, da segurança pública e do desenvolvimento econômico dos municípios. A existência de infraestrutura adequada para o embarque e desembarque de trabalhadores representa importante instrumento de proteção da população, contribuindo para a organização do sistema viário, para a redução de acidentes e para a melhoria das condições de deslocamento

0040355
PROT - CMI 3873/2026
06/08/2026 16:51
IND 2039/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

diário de milhares de pessoas que dependem do transporte coletivo fretado para exercer suas atividades profissionais.

Nesse contexto, merece especial atenção a situação observada na Marginal Norte da Rodovia SP-075, na altura do Km 53,3, acesso ao Jardim Oliveira Camargo, local amplamente utilizado como ponto informal de embarque e desembarque de trabalhadores que diariamente se deslocam para empresas instaladas em Indaiatuba e em municípios da região. Durante visita técnica realizada pelo Gabinete da Vereadora Clélia Santos ao local, foi constatado intenso fluxo de ônibus fretados, vans, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte de trabalhadores, sem que exista infraestrutura adequada para atender essa demanda.

A ausência de um espaço apropriado faz com que o embarque e o desembarque ocorram diretamente sobre a pista de rolamento da via marginal, obrigando trabalhadores a aguardarem o transporte em condições precárias e expondo passageiros, motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a situações permanentes de risco. Além dos impactos sobre a segurança viária, essa realidade compromete a fluidez do trânsito, favorece conflitos entre veículos e pedestres e reduz a eficiência operacional da própria rodovia.

Trata-se de uma demanda que tende a crescer em razão da expansão industrial do Município, do aumento da utilização do transporte coletivo fretado e da consolidação da região como importante corredor de deslocamento diário de trabalhadores. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas estruturantes que conciliem segurança, mobilidade, acessibilidade e melhores condições de utilização desse espaço.

A proposta tem por finalidade estruturar uma solução permanente destinada a organizar o embarque e desembarque de trabalhadores que utilizam diariamente o local, promovendo maior segurança viária, melhoria da mobilidade urbana, qualificação da infraestrutura de apoio ao transporte coletivo fretado e valorização das condições de deslocamento da população trabalhadora.

Os estudos poderão contemplar, entre outras medidas, a implantação de baia para parada de ônibus fretados, vans e micro-ônibus, abrigo coberto para passageiros, iluminação pública, calçadas acessíveis, sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança viária, paisagismo, mobiliário urbano, bicicletário, monitoramento por câmeras e demais intervenções necessárias para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

assegurar condições adequadas de embarque, desembarque e permanência dos usuários.

Os estudos poderão ainda contemplar a realização de tratativas técnicas e institucionais entre o Município, a concessionária Via Appia, responsável pela administração da Rodovia SP-075, e os demais órgãos competentes, visando à elaboração dos projetos necessários, à definição das responsabilidades pela implantação das melhorias e à adoção das providências técnicas e administrativas indispensáveis para viabilizar a execução das intervenções, em conformidade com as normas aplicáveis à infraestrutura rodoviária concedida.

A iniciativa busca proporcionar maior proteção aos trabalhadores, reduzir conflitos entre veículos e pedestres, melhorar a fluidez do trânsito, fortalecer a segurança viária e consolidar uma solução permanente para um ponto de embarque e desembarque amplamente utilizado pela população trabalhadora do Município.



A presente Indicação encontra sólido fundamento nos artigos 6º, 23, inciso II, 30, incisos I e II, e 144 da Constituição Federal, que estabelecem a competência comum dos entes federativos para promover políticas públicas voltadas à proteção da vida, da segurança e da mobilidade da população, bem como autorizam os Municípios a atuar em assuntos de interesse local e a promover melhorias na infraestrutura urbana em cooperação com os demais órgãos públicos e entidades responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, estabelece como princípios fundamentais a segurança nos deslocamentos, a acessibilidade universal, a integração entre os diferentes modos de transporte e a promoção da eficiência na circulação de pessoas e bens. Embora a intervenção pretendida esteja localizada em área vinculada à infraestrutura da Rodovia SP-075, seus benefícios repercutem diretamente sobre a mobilidade urbana local e sobre a segurança dos cidadãos que diariamente utilizam esse ponto para acesso ao trabalho.

Importa destacar que a área objeto da presente Indicação integra a faixa de domínio da Rodovia SP-075, cuja administração é exercida pela concessionária Via Appia, razão pela qual a implantação das melhorias depende da observância das regras técnicas aplicáveis às rodovias concedidas e da atuação coordenada entre os diversos agentes envolvidos.

Nesse contexto, a atuação do Município revela-se essencial como articulador institucional, competindo-lhe identificar tecnicamente a demanda, defender o interesse público da população de Indaiatuba, promover interlocução com a concessionária e acompanhar o desenvolvimento dos estudos necessários para viabilizar a implantação das melhorias. A presente Indicação, portanto, não objetiva transferir ao Município a execução de obra inserida na esfera de responsabilidade da concessionária, mas sim estimular a construção de uma solução cooperativa que permita atender uma demanda legítima da população trabalhadora.

A iniciativa também dialoga com os princípios da eficiência administrativa, da cooperação entre os entes responsáveis pela prestação dos serviços públicos e da prevenção de acidentes, privilegiando soluções estruturantes em substituição a medidas meramente paliativas. Ao buscar a implantação de infraestrutura adequada para embarque e desembarque de trabalhadores, o Município contribui para reduzir riscos, ordenar a circulação de veículos e proporcionar melhores condições de utilização do sistema viário.

Sob o aspecto administrativo, trata-se de medida compatível com a atuação institucional que o Município já vem desenvolvendo junto à concessionária da Rodovia SP-075 para o aprimoramento da infraestrutura viária, fortalecendo o diálogo entre o Poder Público Municipal, a concessionária e os órgãos reguladores em benefício da população de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A implantação de um Ponto de Apoio ao Trabalhador na Marginal Norte da Rodovia SP-075 representa uma solução estruturante capaz de proporcionar benefícios permanentes para milhares de trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo fretado como principal meio de deslocamento entre suas residências e os locais de trabalho. A criação de infraestrutura adequada para embarque e desembarque contribuirá para reduzir situações de risco, organizar a circulação de veículos, proporcionar maior conforto aos usuários e fortalecer as condições de segurança em um ponto que atualmente funciona de forma improvisada.

Além da proteção direta aos trabalhadores, a intervenção contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito na via marginal, reduzindo paradas irregulares, conflitos entre veículos e pedestres e manobras realizadas em condições inadequadas de segurança. A organização desse espaço favorecerá não apenas os usuários do transporte fretado, mas também motoristas, motociclistas, ciclistas e demais cidadãos que diariamente utilizam a região.

Outro benefício relevante consiste na possibilidade de implantação de infraestrutura plenamente acessível, observando os princípios do desenho universal e garantindo melhores condições de utilização por pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes, trabalhadores com mobilidade reduzida e demais usuários que necessitam de ambiente seguro e adequado para acesso ao transporte coletivo.

A proposta também poderá estimular a adoção de soluções complementares voltadas à qualificação do espaço público, como iluminação eficiente, monitoramento por câmeras, paisagismo, mobiliário urbano, bicicletário e sinalização específica para o transporte de trabalhadores, transformando o local em um verdadeiro ponto de apoio, compatível com a importância econômica e logística da região.

Importa destacar que a presente Indicação se encontra em sintonia com o conjunto de iniciativas que vêm sendo desenvolvidas pelo Gabinete da Vereadora Clélia Santos em defesa da melhoria da infraestrutura da Rodovia SP-075 e da segurança dos usuários, especialmente por meio da Comissão de Representação da Câmara Municipal criada para acompanhar as demandas relacionadas à rodovia. A proposta reforça essa atuação institucional ao apresentar solução objetiva para uma necessidade identificada em campo, ampliando o diálogo entre o Município, a concessionária Via Appia e os demais órgãos responsáveis pela gestão da infraestrutura viária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A atuação articulada entre o Poder Executivo Municipal, a concessionária Via Appia e os órgãos competentes demonstra o compromisso com a construção de soluções cooperativas voltadas ao interesse público, respeitando as competências legais de cada instituição e reconhecendo que a melhoria da infraestrutura rodoviária depende da integração de esforços entre os diversos agentes envolvidos.

Mais do que a implantação de uma baia para ônibus, a presente proposta busca consolidar um espaço planejado para atender às necessidades da população trabalhadora, proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade e organização ao sistema viário. Trata-se de uma medida de caráter preventivo, capaz de reduzir riscos, preservar vidas e qualificar a infraestrutura urbana e rodoviária utilizada diariamente por milhares de cidadãos.

Diante do exposto, considerando a relevância social, urbanística, econômica e viária da matéria, solicita-se especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as tratativas institucionais necessárias junto à concessionária Via Appia, responsável pela administração da Rodovia SP-075, visando à elaboração dos estudos técnicos e à futura implantação do Ponto de Apoio ao Trabalhador na Marginal Norte, na altura do Km 53,3, contribuindo para o fortalecimento da segurança viária, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população trabalhadora de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2026.

Clélia Santos
Clélia Santos
Vereadora